

= Portaria nº 484 =

O Senhor José Roberto Siroso Fungel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao sr. João Branco da Silva, Mecânico e Chefe do Serviço Motorizado desta Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 10 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 6 de dezembro de 1954

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de dezembro de 1954.

Horácio B. da Fonseca
- secretário interino -